

Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de gêneros alimentícios, material de expediente, produtos de higiene e limpeza, móveis e equipamentos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Barbalha/CE.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Assegurar o regular funcionamento da Secretaria Municipal de Administração de Barbalha/CE.

3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

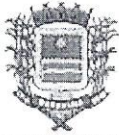
3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Lote : 1 - Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Café em pó, homogêneo, fino, torrado e moído à vácuo puro. Em embalagem aluminizada de 250g, inviolada, fechada a vácuo, sem glúten, validade não inferior a 120 dias da data da entrega, preço, cx c/20 unidades	CX	50	xxx	107,73	5.386,50
0002	Açúcar Cristal - Embalagem primária em pacote de 1Kg. Livre de impurezas insetos ou microrganismos que possam torna-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, fardo com 30kg	FARDO	40	xxx	81,50	3.260,00
Total:						8.646,50

Lote : 2 - Material de Expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Almofada para carimbo, cor azul	UND	20	xxx	7,02	140,40
0002	Caixa plástica para arquivo	UND	600	xxx	4,68	2.808,00
0003	Caneta esferográfica azul cx c/50 unidades	CX	20	xxx	37,33	746,60
0004	Caneta esferográfica preta cx c/50 unidades	CX	12	xxx	37,33	447,96
0005	Caneta esferográfica vermelha cx c/50 unidades	CX	6	xxx	37,33	223,98
0006	Caneta para CD - conj. com 12 unidades	CJ	6	xxx	38,60	231,60
0007	Clips 2/0 cx c/100	CX	200	xxx	1,78	356,00
0008	Clips 3/0 cx c/50	CX	200	xxx	1,85	370,00
0009	Clips 4/0 cx c/50	CX	200	xxx	1,88	376,00
0010	Clips 6/0 cx c/50	CX	200	xxx	2,23	446,00
0011	Clips 8/0 cx c/25	CX	200	xxx	2,90	580,00
0012	Cola branca para papel de 90g - caixa com 12 unidades	CX	10	xxx	24,43	244,30
0013	Corretivo líquido 18ml, cx c/12 unidades	CX	12	xxx	22,50	270,00
0014	Envelope tamanho 20x 28 C/ 100unidades	CX	100	xxx	20,33	2.033,00
0015	Envelope tamanho 24x 34 C/ 100unidades	CX	100	xxx	29,67	2.967,00
0016	Envelope tamanho 31x 41 C/ 100unidades	CX	100	xxx	38,63	3.863,00
0017	Extrator de grampo, caixa contendo 12 unidades	CX	4	xxx	30,30	121,20



Prefeitura Municipal de Barbalha

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ nº 06.740.278/0001-81



0018	Fita adesiva transparente, rolo com 12 mm x 40 m, pct c/ 10 unidades	PCT	10	xxx	8,50	85,00
0019	Fita goma rolo com 38m x 50m. Pct. c/10 unidades	PCT	40	xxx	107,63	4.305,20
0020	Fita para impressora 2190	UND	200	xxx	20,27	4.054,00
0021	Fita para impressora LX 300	UND	100	xxx	11,23	1.123,00
0022	Formulário contínuo 01 via, com 80 colunas c/2.500 folhas,240x280mm	CX	40	xxx	107,67	4.306,80
0023	Formulário contínuo 02 vias, com 80 colunas c/1.500 jogos, 240x280mm	CX	60	xxx	174,43	10.465,80
0024	Formulário contínuo 03 vias, com 80 colunas c/2.000 jogos, 240x280mm	CX	50	xxx	176,18	8.809,00
0025	Formulário contínuo 04 vias, com 80 colunas c/700 jogos, 240x280mm	CX	15	xxx	202,93	3.043,95
0026	Grampeador tipo alicata Grande	UND	30	xxx	48,17	1.445,10
0027	Grampeador de mesa médio 26/6 com 25 folhas	UND	35	xxx	31,62	1.106,70
0028	Grampos 26/6 caixa com 5000 unidades	CX	200	xxx	5,10	1.020,00
0029	Grampos 23/8 caixa com 1000 unidades	CX	40	xxx	4,22	168,80
0030	Grampos 23/6 caixa com 1000 unidades	CX	100	xxx	4,57	457,00
0031	Lápis grafite caixa com 144 unidades	CX	4	xxx	48,13	192,52
0032	Livro de ponto com 100 folhas, pct com 10 unidades	PCT	40	xxx	151,00	6.040,00
0033	Livro de protocolo com 100 folhas, pct c/10unidades	PCT	40	xxx	68,25	2.730,00
0034	Livro de ata 100 folhas pct c/10 unidades	PCT	5	xxx	104,00	520,00
0035	Marca texto cores (AMARELO E ROSA E AZUL) - caixa com 12 unidades	CX	10	xxx	19,92	199,20
0036	Papel ofício A4 resma com 500 folhas - caixa com 10 resmas	CX	150	xxx	191,00	28.650,00
0037	Pasta AZ aba larga, caixa com 20 unidades	CX	100	xxx	172,67	17.267,00
0038	Pasta com elástico lisa de papelão, pct c/20 unidades	PCT	60	xxx	33,97	2.038,20
0039	Perfurador de papel grande	UND	20	xxx	191,67	3.833,40
0040	Pincel atômico azul - caixa com 12 unidades	CX	40	xxx	38,47	1.538,80
0041	Pincel atômico preto - caixa com 12 unidades	CX	40	xxx	33,27	1.330,80
0042	Recibo de pagamento contra cheque CX C/2000 jogos	CX	40	xxx	212,73	8.509,20
0043	Etiqueta em formulário contínuo 107x36cm(três carreiras)	CX	20	xxx	77,87	1.557,40
0044	Tinta formulab para impressora HP, na cor preta de 01 litro	L	10	xxx	58,33	583,30
0045	Tinta formulab para impressora HP, na cores magenta, ciano e amarelo, sendo um litro de cada preta de 01 litro	L	4	xxx	155,67	622,68
0046	Livro de Caixa	UND	50	xxx	14,23	711,50
0047	Pasta suspensa	UND	500	xxx	2,65	1.325,00
0048	Postitts pequeno - pct c/ 4 unds	PCT	60	xxx	4,87	292,20
0049	Postitts Grande	UND	100	xxx	4,27	427,00
Total:						134.983,59

Lote : 3 - Produtos de Limpeza

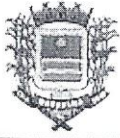
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Vassoura de pêlo domestica linha profissional, com cerdas em polipropileno medindo, no mínimo 9cm com cabo plastificado, encaxado na base através de rocas plástica, medindo no mínimo 120m de comprimento. Recomendada para locais com poeira e resíduo fino	UND	40	xxx	20,42	816,80
0002	Detergente: líquido, características químicas referenciais: aspecto: líquido, límpido, viscoso, matéria ativa	CX	25	xxx	36,24	906,00



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	detergente(aniônico), 7,5%, 15% pH(produto puro): 5,5 a 85% biodegradável – Portaria nº 874 de 05/11/1998 – S.V.S. – Ministério da Saúde: Validade 3 anos, acondicionado em vasilhame plástico, contendo 500 ml;caixa com 24 unidades laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na ANVISA/MS					
0003	Cera Líquida para piso, principio ativo solvente de petróleo; composição: básica silicone, parafina, formol, corante, conservante, perfume e outra substâncias permitidas; teor não voláteis mínimo 3% na categoria, pronto para uso, incolor; acondicionado em frasco plástico, contendo 750 ml cada frasco.caixa c/12	CX	8	xxx	55,87	446,96
0004	Espunja (dupla face) – Espunja de limpeza constituída duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e outra em espuma de poliuretano, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Dimensões aproximadas: Comprimento 180 a 114mm, largura: 69 a 77 mm, espessura: 20 a 25 mm, pct. c/4 unidades	PCT	30	xxx	2,40	72,00
0005	Desinfetante: categoria básica restrita ao uso puro, principio ativo cloreto alquil benzil amônio; composição básica monil fenol, etoxilado, óleo de eucalipto, essência, corante e outras substâncias químicas permitidas, composição aromática pinho e lavanda, com validade de 3 anos; e suas condições deverão estar de acordo com o registro e laudo analítico do fabricante, acondicionado em vasilhame plástico contendo 2lts em cada frasco. caixa com 06 unidades	CX	70	xxx	29,23	2.046,10
0006	Pano de chão: Confeccionado em tecido de algodão, de alta absorção, puro, lavado (alvejado), não cru, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar a sua utilização (tipo saco de açúcar-encorpado). Deverá apresentar bordas debruadas.pact com 3 unidades	PCT	200	xxx	16,55	3.310,00
0007	Papel Higiénico: Material 100% fibra celulósica virgem, cor branca, apresentação: rolo com folha simples picotada com 30m, fardo alta qualidade, e gofrada, dimensões: 10cm x 300m, unidade fornecimento: fardo com 16 pacotes c/4 unidades cada	FARDO	120	xxx	79,80	9.576,00
0008	Polidor de alumínio: composto por tensoativo amônico, acidulante, tensoativo não iônico, principio ativo acido sulfônico, 500ml, acondicionado em frasco plástico, cx c/12 unids	CX	3	xxx	29,84	89,52
0009	Rodo: (plástico), linha profissional, base em polipropileno e elemento secante EVA. Dimensões médias: altura do elemento secante 3,5cm, espessura do elemento secante dobrado: 0,5x2cm; base: 45cm, cabo: 1,20 m(mínimo)	UND	40	xxx	12,96	518,40
0010	Pedra sanitária: 30g. Composição: paradiclorobenzeno, quartenário de amônia, essência lavanda e corante. Com	CX	40	xxx	39,44	1.577,60



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	suporte plástico. Embalagem em caixa individual. Validade mínima de 12 meses, CX c/12 unidades					
0011	Balde: Composição plástico e capacidade de 20 litros	UND	20	xxx	8,90	178,00
0012	Água sanitária: Composição: bactericida, hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, com teor de cloro ativo de 2 a 2,5% e outras substâncias, normas técnicas: registro no ministério da saúde, unidade de fornecimento: frasco 1 litro, caixa com 12 unidades	CX	40	xxx	24,34	973,60
0013	Desodorizador de ambiente ar: Spray, 500 ml/277g, embalagem de aço. caixa c/12 unidades	CX	15	xxx	112,35	1.685,25
0014	Sabão em pó: Princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio, silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativo mínimo de 8,0%, ph= 11,5 máxima, solução 1% p/p; pigmento e outras substâncias permitidas; acondicionamento em caixa contendo 24 caixa de 500gramas, validade 3 anos	CX	20	xxx	68,84	1.376,80
0015	Lixeira plástico: Em polipropileno com tampa e pedal para abrir capacidade 13 litros	UND	20	xxx	18,46	369,20
0016	Pano de prato: Pano de Prato alvejado 100% algodão de 66 x 40cm.pact c/03 unidades	PCT	30	xxx	19,51	585,30
0017	Flanela: Em tecido 100% algodão cores diversos tamanho M	UND	40	xxx	2,29	91,60
0018	Saco de plástico, para acodicionar lixo de polietileno de alta densidade por parede, capacidade parra 30 litros, entrega em pacote com 100 unidades	PCT	70	xxx	26,77	1.873,90
0019	Saco de plástico para acodicionar lixo de polietileno de alta densidade por parede, capacidade pra 50 litros, entrega em pacote com 100 unidades	PCT	70	xxx	26,77	1.873,90
0020	Saco de Plástico para acodicionar lixo de polietileno de alta densidade por parede, capacidade para 100 litros, entrega empacote de 100 unidades	PCT	70	xxx	46,83	3.278,10
0021	Multi-Usa com Álcool - composição: nonilfenol etoxilado, louril éter sulfato de sódio, solventes, sequestrante, conservante, corante e fragonio e veiculo. álcool, brilho sem embaçar com 500ml para limpar acrílicos, vidros e varis acrílicos	UND	40	xxx	3,69	147,60
0022	Luvas para limpeza, borracha de látex natural, norma nbr 13393, tamanhos média e grande, com revestimento interno reforçada com superfície externa antiderrapante	PAR	60	xxx	9,29	557,40
0023	Toalha papel folha dupla picotada e gofrada, pcts. c/2 rolos 20x2	PCT	80	xxx	5,32	425,60
0024	Álcool gel emb. de 1L, cx/ c 12 und	CX	20	xxx	165,84	3.316,80
0025	Sabonete líquido, emb c/ 1L	UND	300	xxx	25,30	7.590,00
0026	Copo descartável para água de 180ml, pacote contendo 100 unidades, caixa com 2500 unidades	CX	40	xxx	72,83	2.913,20
0027	Copo descartável para café 50ml, pacote contendo 100 unidades e cx/ 50 pacotes	CX	20	xxx	65,33	1.306,60
0028	Sabão em barra: sabão em pedra de 1º qualidade, composição em sabão de ácidos glaxos de sebo, sabão de ácidos glaxos de soja, cloreto de sódio, cx c/10	CX	10	xxx	60,90	609,00



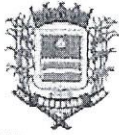
Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



	pct. c/ 5 unidades					
0029	Vassoura de piaçava (nylon) com cabo	UND	60	xxx	9,96	597,60
0030	Limpa vidros: Para manter vidros limpos e brilhantes vitrines, espelhos e telas de tv, para brisas e acrílicos. Sua fórmula com álcool possibilita uma secagem mais rápida, composição: laurio, éter, sulfato de sódio, coadjuvantes, corante, solvente, água. Cx c/12 unidades de 500 ml	CX	5	xxx	50,32	251,60
0031	Vassoura sanitária com suporte	UND	15	xxx	3,55	53,25
					Total:	49.413,68

Lote : 4 - Móveis e Equipamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Ar condicionado split 12000 btu/s, especificação: aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração 12.000btu/h, tensão 220 v, tipo split, características, automático, controle remoto, selo PROCEL	UND	3	xxx	1.449,33	4.347,99
0002	Notebook com 4gb de memória hd 500gb tela de 15"	UND	8	xxx	2.145,67	17.165,36
0003	Birô de escritório com 03 (três) gavetas com fechaduras, em madeira revestido de fórmica, dimensões 150 cm x 0,80 cm, na cor azul, garantia mínima de 03 (três) anos.	UND	10	xxx	383,67	3.836,70
0004	Cadeira giratória de escritório tipo secretária, anatômica, giratória, com regulagem de altura a gás, com capa, estofado em espuma injetada, com 30 mm de espessura. Medidas do assento 390 mm x 390 mm e encosto 290 mm x 360 / 320 mm. Características adicionais revestimento em tecido preto	UND	10	xxx	212,33	2.123,30
0005	Cadeira de escritório, fixa com 04 pés ,com espuma laminada preta, sem braço com regulagem de altura, reforço nas laterais e central, ligado por tubo de aço, espuma injetada alta densidade, courvin, pintura eletrostática em epoxi na cor preta, com sapatase base carenada, tubo de ferro, medidas: altura do solo até o assento 45 cm, encosto 45 cm 1 x 48 cm altura espessura da espuma de 50mm	UND	18	xxx	176,00	3.168,00
0006	Armário alto 80mm 2 portas e 3 prateleiras, com chave, revestido em madeira	UND	4	xxx	693,00	2.772,00
0007	Impressora multifuncional: com sistema bulk-ing incluso	UND	4	xxx	1.241,97	4.967,88
0008	Liquidificador com no mínimo 03 velocidades, função pulsar/ autolimpante; com capacidade útil entre 1,5 e 2,0 litros; voltagem 220v ou bivolt, garantia mínima de 12 meses	UND	1	xxx	92,66	92,66
0009	Prateleira em metal: estante de aço com 06 (seis) bandejas, chapa nº 24, Reforço embaixo, com coluna dupla chapa nº18, capacidade de 80 kg por bandeja (prateleira); Medidas aproximadas: altura 1980 mm x largura 920 mm x profundidade 420 mm, em aço com tratamento anticorrosivo de fosfatização; e acabamento em pintura eletrostática em tinta epóxi,na cor cinza; Garantia de no mínimo 12 (doze) meses	UND	24	xxx	194,33	4.663,92
					Total:	43.137,81



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



3.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 236.181,58 (duzentos e trinta e seis mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Barbalha com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2017, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

5.2 - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas.

5.5 - O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

5.5.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.5.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
03	00	04.122.0052.2.004	3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

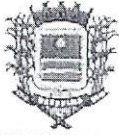
7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer os produtos/bens, objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição dos produtos/bens objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.



Prefeitura Municipal de Barbalha
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 06.740.278/0001-81



- 8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade os produtos/bens objeto deste Contrato.
- 8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria Municipal contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e do Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto do Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no instrumento contratual, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves
Pregoeiro Oficial do Município